

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

IMÓVEL: Fração ideal de 1,9423% da área de terras com 23.093,71m²(Lote 6-Housing), situada na FAZENDA GAMELEIRA, neste município de Goiânia-Go, dentro dos seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco M-7A, cravado na confrontação da Fazenda Gameleira(Lourival Louza e outro), com o seguinte azimuth plano de 105°12'12" e 96,66m, até o marco M-7; deste segue confrontando com o lote 7 com os seguintes azimuths planos e distancias: 195°12'12" e 33,22m até o marco M-8; 178°27'54" e 81,26m até o marco M-9 deste segue confrontando com o lote 4 com os seguintes azimuths e distancias de 211°56'20" e 87,68m até o marco M-10; 166°37'27" e 45,40m até o marco M-11; deste segue confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto,(Rod. GYN-002) com o azimuth plano de 280°51'19" e distancia 10,97m, deste segue confrontando com a Área Publica Municipal, com os seguintes azimuths planos e distancias: 346°37'27" e 15,61m, até o marco M-13; 293°13'51" e 68,40m até o marco M-14; 330°12'12" e 57,08m até o marco M-15; deste segue confrontando com a Fazenda Gameleira(Lourival Louzae outro), com os seguintes azimuths planos e distancias: 22°43'34" e 76,08m, até o marco M-2A; 15°12'12" e 96,66m até o marco M-7A; ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETARIA: SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 03 LTDA**, com sede e foro a Av. 136, 960, Edifício Executive Tower, sala 1303A, Setor Marista, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.463.033/0001-80. **TITULO AQUISITIVO:** R-9-48.574, livro 02, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-74.029- Goiânia, 26 de novembro de 2010. Procedo a presente averbação para constar o Registro **R-7eAv-8-48.574** referente Hipoteca a favor da FLAMBOYANT URBANISMO LTDA. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-74.029- Goiânia, 26 de novembro de 2010. Foi construído na fração ideal acima a **Casa de nº 308, Tipo B**, do condominio HOUSING FLAMBOYANT - 3, contendo no térreo estacionamento, acesso social, sala de estar/jantar, hall/adega, lavabo, home office, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, varal, e escada de acesso ao pavimento superior, varanda e quintal. O Pavimento superior constituído de hall, 04 quartos sendo 02 suítes, banheiro social e terraço descoberto, com área privativa construída de 217,6360m², área privativa não construída de 168,0520m², área comum de 163,8030m², área total geral de 549,4910m²; no valor venal de R\$107.388,85, conforme certidão de cadastramento nº 1.376.421-7, expedida pela Prefeitura de Goiânia e requerimento datado de 05.11.2010, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 171.037 em 19.11.2010 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

Av-3-74.029- Goiânia, 26 de novembro de 2010. Procedo a presente para constar que sob nº Av-12-48.574, consta averbação da CND nº 162032010-08001011, emitida em 12.11.2010 pela Secretaria da Receita Federal e averbação da Certidão de Conclusão de Obra(Termo de Habite-se) nº 1606/2010, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento em 13.10.2010. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-74.029- Goiânia, 26 de novembro de 2010. Certifico, conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, passado nesta capital em 04.11.2010, expedido pela Flamboyant Urbanismo Ltda., devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 171.119 em 23.11.2010, que a hipoteca que onerava o imóvel retro constante do R-7eAv-8-48.574, referida na Av-1 retro, foi devidamente cancelada ficando sem nenhum efeito. Tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-74.029- Goiânia, 15 de fevereiro de 2.011. Por Escritura Publica de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datada de 22/12/2010 lavrada às fls. 127/150, do livro nº 4098-N, nas notas do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob o nº 172.863, em 10/02/2011, a proprietária retro qualificada **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, portador da CI. nº 3.261.668-DGPC/GO e inscrito no CPF. 625.364.431-91, residente e domiciliado na Avenida T-12, esquina com T-38, nº 363, quadra 124, Lote 17, Casa 4, Sala 03, Setor Bueno, nesta Capital; pelo valor de **R\$401.615,86**, do qual é pago neste ato pelo outorgado comprador fiduciante, a título de sinal de negócio e principio de pagamento, a quantia de R\$173.175,50, importância essa que a outorgante vendedora fiduciária confessa haver recebido neste ato em moeda corrente nacional reajustando de acordo com o contrato de compromisso de compra e venda, que contou e achou certo, pelo que lhe dá a mais plena e geral quitação de paga e satisfeita, restando o saldo devedor atualizado é de R\$357.138,72 conforme condições abaixo. Consta transcrita na escritura que o imóvel ora comercializado não faz parte do ativo permanente razao pela qual deixa de apresentar a CND para com o INSS. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 431.3447.7, datado de 04.01.2011. Dou fé. O Oficial Substº.

R-6-74.029- Goiânia, 15 de fevereiro de 2.011. Por Escritura Pública referida no R-5-74.029, o adquirente acima qualificado contratou a transferência do imóvel acima

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 03 LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.463.033/0001-80, com sede à Rodovia GO-020 e GYN-002, quadra Gleba, lote 06 Housing, Fazenda Gameleira, Bairro Alphaville Flamboyant, nesta Capital, em garantia da dívida assumida pelos compradores perante a vendedora no valor de R\$357.138,72, já acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pelo sistema da TABELA PRICE a ser pago da seguinte maneira: 54 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$6.613,68 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15.12.2010 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Correção Monetária e Incidência de Juros: As parcelas a vencer serão corrigidas de acordo com a variação percentual mensal acumulada do IGPM da FGV (Índice Geral de Preços para o Mercado, publicado pela Fundação Getulio Vargas), tomando-se como base o índice de 2 meses anteriores a data do Compromisso de Venda e Compra da Unidade Autônoma e como índice-correção o correspondente ao segundo mês anterior ao do efetivo pagamento da prestação. Sendo que as mesmas já estão acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pelo sistema da Tabela Price, tendo como base dezembro de 2010. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, o comprador, de ora avante chamado fiduciante, **aliena** à vendedora, agora designada fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-7-74.029, em 8.12.2017. Protocolo n. 239.689, em 5.12.2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 15.9.2017, pela credora fiduciária SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 03 LTDA, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-6. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 8 de dezembro de 2.017.

Av-8-74.029, em 8.7.2021. Protocolo n. 260.994, em 15.1.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00102434720185180001, PROT./PROC. CG n. 201912.1711.01024223-IA-970, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 965654, em 17.12.2019, cadastrada pelo usuário: Rafael Portela Moreira, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

Santos de Araujo. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

Av-9-74.029, em 24.8.2021. Protocolo n. 277.804, em 21.7.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiatuba - GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00115854720195180005, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202107.1514.01722614-IA-540, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1442650, em 15.7.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 24 de agosto de 2021.

Av-10-74.029, em 21.9.2021. Protocolo n. 279.661, em 6.9.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00110737420185180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202108.3109.01794846-IA-010, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1486738, em 31.8.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 21 de setembro de 2021.

Av-11-74.029, em 28.4.2022. Protocolo 286.735, em 29.3.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/ TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110142020215180001, PROT./PROC.CG n. 202202.2116.02021906-IA-890, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1703173, em 21.2.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 28 de abril de 2022.

Av-12-74.029, em 16.5.2022. Protocolo n. 287.763, em 2.5.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00111795420175180083, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.2811.02117902-IA-000, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1759861**, em 28.4.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 16 de maio de 2022.

Av-13-74.029 em 25/11/2022. Protocolo n. 294.227, em 08.11.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111795420175180083, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0322.02430617-IA-510, em 3.11.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executado: Marcos Aurélio Santos de Araújo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211014004629840017. Goiânia-GO, 25 de novembro de 2022.

Av-14-74.029 em 25/01/2023. Protocolo n. 297.085, em 20.01.2023. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**. Conforme Ofício n. CRI-AP n. 0118/2022/DA-PFN/GO, datado de 19.1.2023, em Anápolis-GO, e documentos que o instruiu, procede-se, nos termos do art. 20-B, §3º, inciso II, da Lei n. 10.522/2002, à averbação da certidão de dívida ativa, objeto da demanda n. **2022.0100.018.06043-1** da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis-GO, referente ao contribuinte

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

MARCOS AURELIO SANTOS DE ARAUJO (R-5). Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532301113517829700228. (Isento). Goiânia-GO, 25 de janeiro de 2023.

Av-15-74.029 em 03/03/2023. Protocolo n. 298.695, em 01.03.2023.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110737420185180013, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.2808.02576065-IA-530, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303013543529840005. Goiânia-GO, 03 de março de 2023.

Av-16-74.029 em 17/04/2023. Protocolo n. 299.967, em 31/03/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 23.5.2022, protocolo de cancelamento n. 202205.2306.02157752-TA-960, a **indisponibilidade objeto da Av-11 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-11, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900007. Goiânia-GO, 17 de abril de 2023.

Av-17-74.029 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.485, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 2.3.2022, protocolo de cancelamento n. 202203.0214.02032557-TA-509, a **indisponibilidade objeto da Av-8 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-8, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80,

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900004. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

Av-18-74.029 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.489, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 8.9.2021, protocolo de cancelamento n. 202109.0809.01806449-TA-021, a **indisponibilidade objeto da Av-9 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-9, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900005. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

Av-19-74.029 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.495, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 2.6.2022, protocolo de cancelamento n. 202206.0211.02177639-TA-130, a **indisponibilidade objeto da Av-10 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-10, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900001. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

Av-20-74.029 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.496, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 7.12.2022, protocolo de cancelamento n. 202212.0709.02480038-TA-230, a **indisponibilidade objeto da Av-13 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-13, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900002. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

Av-21-74.029 em 19/04/2023. Protocolo n. 300.497, em 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB, em 7.12.2022, protocolo de cancelamento n. 202212.0709.02480039-TA-040, a **indisponibilidade objeto da Av-12 fica cancelada.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: R\$79,96 (com base de cálculo no valor retroativo de emolumento da averbação Av-12, juntamente com o valor de cancelamento deste ato). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532304173204729900003. Goiânia-GO, 19 de abril de 2023.

R-22-74.029 em 02/05/2023. Protocolo n. 300.872, em 28/04/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 18.3.2023, e em anexo auto de penhora e avaliação, nos autos do processo n. ATOrd 0011073-74.2018.5.18.0013, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Manoel Gomes da Silva Junior. Réus: Arrocha Promoções Artísticas Ltda e outros (5). Valor da execução: R\$ 195.649,52 (atualizado até 31.3.2023). Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532304243081729700150. (Isento). Goiânia-GO, 02 de maio de 2023.

Av-23-74.029 em 02/08/2023. Protocolo n. 304.582, em 02/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00109178920185180012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202307.2711.02832935-IA-270, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg.

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840011. Goiânia-GO, 02 de agosto de 2023.

R-24-74.029 em 22/08/2023. Protocolo n. 305.248, em 21/08/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e registro, datado de 3.8.2023, e em anexo auto de penhora e avaliação, nos autos do processo n. CumSen 0011176-93.2018.5.18.0009, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Absolon José dos Santos. Réus: Romance Produções Artísticas Ltda e outros (7). Valor da execução: R\$ 6.184.910,67 (atualizado até 6.6.2023). Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532308212324529700026. (Isento). Goiânia-GO, 22 de agosto de 2023

Av-25-74.029 em 19/09/2023. Protocolo n. 306.202, em 14/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00104714120225180014, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1410.02925834-IA-109, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309113934029840021. Goiânia-GO, 19 de setembro de 2023.

Av-26-74.029 em 16/01/2024. Protocolo n. 310.554, em 27/12/2023. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme requerimento datado de 26.12.2023, decisão datada de 26.12.2023, expedida pelo r. Juízo da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo n. 0730625-98.2023.8.07.0001, procede-se a esta averbação para constar a **existência de ação** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Exequente: Figueiredo & Velloso Advogados Associados S/S. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo e outras. Valor da causa: R\$ 531.679,27. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532312212989625430157. Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2024.

Av-27-74.029 em 09/04/2024. Protocolo n. 314.072, em 08/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara Única de Bicas-MG / Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, processo n. 50002142120218130069, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202404.0514.03254367-IA-590, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532404014210729840020. Goiânia-GO, 09 de abril de 2024.

Av-28-74.029 em 07/05/2024. Protocolo n. 315.123, em 06/05/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT da 18ª Região, por meio de Sentença datada de 2.5.2024, nos autos do processo n. ATOrd 0011073-74.2018.5.18.0013, procede-se a esta averbação do **cancelamento d e penhora objeto do R-22**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532405022649529700076. Goiânia-GO, 07 de maio de 2024.

Av-29-74.029 em 04/06/2024. Protocolo n. 315.933, em 29/05/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em razão apresentação de requerimento datado de 31.5.2024, e em anexo certidão narrativa emanada pelo r. Juízo da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de

(continua na ficha 06)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 26 de novembro de 2010	026054.2.0074029-44

Goiânia-GO, datada de 8.5.2024, nos autos do processo n. 5181145-79.2024.8.09.0051, e conforme o artigo n. 828 do Código de Processo Civil, procede-se a esta averbação para constar a existência do Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial. Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda. Requerido: Marcos Aurélio Santos de Araújo e Agropecuária Santa Felicidade Ltda. Valor da causa: R\$ 2.192.234,61. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532405212912225430210. Goiânia-GO, 04 de junho de 2024.

Av-30-74.029 em 18/07/2024. Protocolo n. 317.914, em 17/07/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00110336420195180011, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.1711.03437232-IA-600, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407114340329840020. Goiânia-GO, 18 de julho de 2024.

Av-31-74.029 em 26/07/2024. Protocolo n. 318.243, em 25/07/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG / Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00104637120235030103, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2315.03451709-IA-560, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Marcos Aurelio Santos de Araujo. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização:

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0074029-44

00532407233979329840015. Goiânia-GO, 26 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 29/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, consta em andamento nesta Serventia, o protocolo sob o n. **286.735** em 29/03/2022, referente ao Ofício de **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**, aguardando esclarecimento judicial.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **74.029**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 15/08/2024 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532408142865934420202
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.